



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
12.966.435-5	PAULO COELHO DA SILVA	15.854.318-4

CURITIBA, 02/06/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON36PAULOCOELHOEDASILVA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 02/06/2020 15:16, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 03/06/2020 17:43.

Inserido ao protocolo **15.854.318-4** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 02/06/2020 14:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
d681cd0a6b435ee0238783a2b476849b.